CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 289
Em: 22 / 11 / 2022

PROJETO DE LEI 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprovado por UNANIMIDADE
Em: 29 / 11 / 2022.
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

07 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE

0702.10.302.0015.2049 - Convênios com Hospitais e Entidades

33404100000000-0040(253) - CONTRIBUICOES ... R$ 20.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO

0501.04.122.0008.1007 - Construção do Centro Administrativo Municipal

44905100000000-0001 (79) - OBRAS E INSTALACOES ... R$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

DANILO SALVALAGGIO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR VALMOR BOTTIN

DD Presidente do Legislativo Municipal

São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 083, temos as seguintes razões de interesse público:

A abertura de crédito suplementar se destina a manter e melhorar cada vez mais a qualidade dos serviços prestados na área da saúde, com assistência médica hospitalar nas internações clínicas básicas e ambulatoriais. Conforme Plano de Trabalho apresentado, os recursos repassados no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) são para custeio de pessoal para atendimento aos pacientes.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 22 dias do mês de novembro de 2022

Danilo Salvalaggio

Prefeito Municipal